DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Notificações 2
Portarias DEMTRAM 2
Vigilância Sanitária 3
Comunicado 3

Poder Legislativo 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Cargos e Salários 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 02/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA a candidata classificada e aprovada no Concurso Público n.º 02/2019, abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no dia no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando **cópias dos documentos** conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento da convocada no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF-VILA ALEGRETE I (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0003	VIVIANE CORREA	45.xxx.xxx-9	72,50

DIRETOR DE CRECHE (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0007	APARECIDA CARMINATTE CAETANO	33.xxx.xxx-1	67,50	4,00	71,50

Martinópolis, 09 de Janeiro de 2024.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito Municipal

.....

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 003/2024

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob nº 31, em 08/01/2024 por intermédio de Marcos Susumu Nagai - representante do Supermercado Irmãos Nagai;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 13/01/2024, das 08H00 as 18H00 para realização de sorteio da promoção "ANIVERSÁRIO DE 67 ANOS DO NAGAI":

> **AV. PE. JORGE SUMMERER, nº 64/76 – EM FRENTE AO SUPERMERCADO -** Centro, neste município.

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento "SORTEIO DA PROMOÇÃO", serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar..

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 13 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 09 de janeiro de 2024.
DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 847/2023 MART Data de
Protocolo: 08/12/2023 CEVS: 352920321-561-000331-2-0 Data de Validade: 09/01/2025
Razão Social: VANDERSON BATISTA 3xx0xx7xxxx CNPJ/CPF: 24.058.126/0001-85
Endereço: MARIO GARBELINI, 83 HIDEO NAGAI
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: VANDERSON BATISTA CPF: 3xx0xx7xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 023/2024 MART Data de
Protocolo: 09/01/2024 CEVS: 352920321-960-000150-1-6 Data de Validade: 09/01/2025
Razão Social: MARLENE TAVARES 2xx6xx6xxxx CNPJ/CPF: 23.273.077/0001-30
Endereço: Av. NAPOLEÃO RODRIGUES PARENTE, 117 PORTAL
DR. JOSÉ Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARLENE TAVARES CPF: 2xx6xx6xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 872/2023 MART Data de
Protocolo: 20/12/2023 CEVS: 352920321-960-000105-1-0 Data de Validade: 09/01/2025
Razão Social: LEONOR PEREIRA ALVIM REGINATO CNPJ/CPF: 1xx0xx4xxxx
Endereço: RUA PASTOR LAURINDO, 336 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LEONOR PEREIRA ALVIM REGINATO CPF: 1xx0xx4xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 002/2024 MART Data de
Protocolo: 03/01/2024 CEVS: 352920321-960-000085-1-6 Data de Validade: 09/01/2025
Razão Social: GENAINA RIBEIRO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 17.031.038/0001-24
Endereço: Avenida PE. JORGE SUMMERER, 160 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: GENAINA RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 2xx4xx3xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 021/2024 MART Data de
Protocolo: 08/01/2024 CEVS: 352920321-109-000026-1-5 Data de Validade: 09/01/2025
Razão Social: MANOEL GONÇALVES PADARIA - ME CNPJ/CPF: 06.000.801/0001-33
Endereço: RUA JORGE JANUÁRIO, 325 ARTHUR GALVÃO DE MELLO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MANOEL GONÇALVES CPF: 0xx9xx7xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 020/2024 MART Data de
Protocolo: 08/01/2024 CEVS: 352920321-471-000115-1-7 Data de Validade: 08/01/2024
Razão Social: KAIQUE KRUGER LEITE CNPJ/CPF: 30.406.609/0001-26
Endereço: FREDERICO OZANAN, 342 Vila Alegrete.
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: KAIQUE KRUGER LEITE CPF: 4xx5xx3xxxx
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-000
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, em cumprimento ao art. 39, §6º da C.F., publica os valores dos Subsídios do Presidente da Câmara e dos Vereadores do Município de Martinópolis, bem como da Remuneração dos Servidores Públicos, no **exercício de 2023:**

SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES:

CARGO	VALOR MENSAL
Subsídio do Presidente	R$4.941,28
Subsídio dos Vereadores	R$3.640,90

REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES:

QUANTIDADE	CARGO	PADRÃO	PROVIMENTO	VALOR MENSAL (Salário Base)	SITUAÇÃO em 31/12/2023
01	Auxiliar de Serviços Gerais	3A Tabela I	Efetivo	R$2.437,29	Preenchido
01	Auxiliar Administrativo	1A Tabela II	Efetivo	R$1.864,49	Preenchido
01	Auxiliar Administrativo	1A Tabela II	Efetivo	R$1.864,49	Preenchido
01	Auxiliar Administrativo	2E Tabela II	Efetivo	R$3.030,17	Preenchido
01	Auxiliar Administrativo	2A Tabela II	Efetivo	R$2.492,93	Licença para tratar de interesses particulares, art. 95 da LC nº 38/2003, com prejuízo de seus vencimentos.
01	Agente de Informática	3A Tabela III	Efetivo	R$4.106,74	Preenchido
01	Gerente de Controladoria	3A Tabela IV	Efetivo	R$8.526,41	Preenchido
01	Procurador Jurídico	PR-2 A	Efetivo	R$5.745,01 + 25% LC 290/15	Preenchido
01	Diretor Geral	3B Tabela IV	Comissão	R$8.952,73	Preenchido

Martinópolis, em 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente